



Ajuste Direto
Procedimento N.º 5/2015

**“Fornecimento e reparação de pneus para as viaturas do
Município de Porto Moniz - 2015”**

Despacho: 27-04-2015

João Emanuel Silva Câmara

O Presidente da Câmara Municipal,
Por competência própria,

João Emanuel Silva Câmara
João Emanuel Silva Câmara

Relatório Final

abril 2015

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “**Fornecimento e reparação de pneus para as viaturas do Município de Porto Moniz - 2015**” – Procedimento N.º 05/2015, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2 CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do Procedimento propõe ao Presidente do Município de Porto Moniz, o seguinte: Propõe-se, a adjudicação ao **Concorrente 2 - Arnaldo & Berenguer, Lda.**, para os seguintes Lotes:

- **Lote 1 - Fornecimento de pneus para as viaturas ligeiras de mercadorias e passageiros**, pelo valor máximo estimado de **6.975,98 EUR** (seis mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- **Lote 2 - Fornecimento de pneus para as viaturas pesadas de mercadorias e passageiros**, pelo valor máximo estimado de **7.454,98 EUR** (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 3 - Prestação de Serviços de reparação de pneumáticos, incluindo alinhamento, montagem e calibragem**, pelo valor máximo estimado de **914,24 EUR** (novecentos e quatorze euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Porto Moniz, 28 de abril de 2015

O Júri,



Jorge Filipe Góes Garanito



José Manuel Conceição Gouveia



Emanuel Dias Castro